

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.06.15.01

O Pregoeiro/Equipe de Apoio do Município de São Benedito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.06.15.01**, que tem como objeto os **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, para atender as demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência.**

A Retificação encontra amparo legal no Art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e tem como fito a adequação ao horário de recebimento de mercadorias pela Unidade Gestora, podendo assim afetar a formulação das propostas, in verbis:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

...

§ 4º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (Grifo Nosso)

1.0 – No item 3.2. do Termo de Referência, onde se lê:

3.2. As entregas parceladas dos produtos, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

Leia-se:

3.2. As entregas parceladas dos produtos, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra da Unidade Gestora.

2.0 – Na Clausula 20.2 do Edital n° 2021.06.15.01, onde se lê:

20.2. As entregas parceladas dos produtos, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

Leia-se:



20.2. As entregas parceladas dos produtos, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra da Unidade Gestora.

3.0 – Na Clausula 2.2.2 da Minuta do Contrato do Edital nº 2021.06.15.01, onde se lê:


2.2.2. As entregas parceladas dos produtos, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

Leia-se:

2.2.2. As entregas parceladas dos produtos, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra da Unidade Gestora.

4.0 - As demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.15.01, permanecem inalteradas.

São Benedito/CE, 29 de junho de 2021.



LUIS CARNEIRO MACHADO
PREGOEIRO